PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 59/ 2024

Considerando, a importância implantação de um Centro Municipal de Saúde Especializado para acompanhamento de crianças, adolescentes e jovens;

Considerando que um Centro Municipal de Saúde Especializado será de extrema importância para o cuidado e prevenção da saúde de crianças, adolescentes e jovens que habitam a cidade de Salvador;

Considerando Centro Municipal de Saúde Especializado contará com as especialidades, Psicologia, Psiquiatria, Fonoaudiologia, Psicopedagogia, Pediatria, Neurologista, Neuropediatra, Ginecologia, Medicina Clinica, Oftalmologia, Nutrição e encaminhamentos para cirurgias e exames através do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o município promove uma qualidade de vida para os seus habitantes, a implantação de um Centro Municipal Especializado para acompanhamento de crianças, adolescentes e jovens é de extrema importância e relevância, para a prevenção de diversas doenças e o cuidado com a saúde Pública;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA: Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis, a implantação de um Centro Municipal de Saúde Especializado para acompanhamento de crianças, adolescentes e jovens.

Salvador, 30 de Abril de 2024



BALBINO CARVALHO- SABÁ

Vice Presidente Da Câmara Municipal de Salvador